

P O R T A R I A N 244

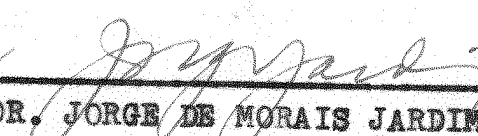
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. VIGENTE DE-
FINE, Juiz Eleitoral da 33ª zona, sediada em TOCANTI-
NÓPOLIS, à Zona Eleitoral de PEDRO AFONSO, até que a
mesma seja provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
2 dias do mês de junho de 1.959.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Anetado

20 - 6 - 59

C. Roayla